

PORTARIA N.º 0297/2021-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 183/2021-PROJUR/IPMB, constante nos autos dos Processos nos. 495/2020-IPMB e 507/2020-IPMB.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** o benefício de **PENSÃO** a **CÁSSIA DAS CHAGAS GOMES**, CPF n.º 410502402-78, na condição de companheira e para os filhos **EDSON FILHO GOMES DOS PASSOS**, CPF n.º 055845262-07, **EMILY GOMES DOS PASSOS**, CPF n.º 055845212-48, **NICOLAS QUINTANILHA FEIO DOS PASSOS**, CPF n.º 071541092-03, pelo falecimento do ex-servidor Edson José Feio dos Passos, ocorrido em 21/08/2020, consoante o disposto no art. 40, §7º, II, da CF com redação da EC n.º 41/2003, no art. 28, II, da Lei Municipal n.º 8.466/2005, nos artigos 2º, III e §5º, IV, alínea "a", art.4º, §1º, no art. 6º, I, e art. 10, IV e VII, alínea "b", item 6 da Lei Municipal n.º 9.448/2019 c/c o art. 2º, II, da Lei n.º 10.887/2004 c/c o art. 36, II e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, cujos proventos totalizarão o valor mensal de R\$ 1.178,53 (um mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) assim repartidos:

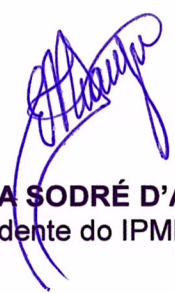
Beneficiários e Cotas

CÁSSIA DAS CHAGAS GOMES	R\$ 294,63
EDSON FILHO GOMES DOS PASSOS	R\$ 294,63
EMILY GOMES DOS PASSOS	R\$ 294,63
NICOLAS QUINTANILHA FEIO DOS PASSOS	R\$ 294,63
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.178,53

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação com efeitos financeiros a contar da data do óbito.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 10 de maio de 2021.


EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB